



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N.º 003/2026

“Dispõe sobre a concessão do Benefício De Aposentadoria Por Incapacidade Permanente em favor do servidor Sr. Sidney Soares dos Santos”.

O Prefeito Municipal de Paranaíta e a Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “I”, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor do servidor Sr. **SIDNEY SOARES DOS SANTOS**, portador do RG n.º xxxxxxxx-x SSP/MT, inscrito no CPF n.º xxx.xxx.xxx-xx, efetivo no cargo de Oficial de Manutenção, Classe “A”, Nível “05”, matrícula n.º 1988, contando com 5.090 dias, ou seja, 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, lotado na Secretária Municipal de Obras, com **proventos integrais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º **002/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 20 de janeiro de 2026.

Lúcia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antonio Moreira
Prefeito Municipal